



BOLETIM GERAL N.º 003/2013

Goiânia, 05 de Abril de 2013.

“Aquele que é limpo de mãos e puro de coração, que não entrega a sua alma à vaidade, nem jura enganosamente. Este receberá a benção do Senhor e a justiça do Deus da sua salvação” (Salmos 24:4-5)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Presidente

Antônio Carlos de Lima- Chefia de Gabinete

João Carvalho Coutinho Junior – Diretor do Sistema de Execução Penal

Maria do Carmo Moreira – Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Diretor de Recuperação de Sistema Prisional

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER

EXECUTIVO

SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO

ESTADO

SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E JUSTIÇA

SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS A
PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

2.3 GERÊNCIA JURÍDICA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES

2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. ATOS DA DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES

1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES

1.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE
SISTEMA PRISIONAL
SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL
SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE
RESPEITO E PATRONATO
SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E
INDUSTRIAL
SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS
SEM ALTERAÇÕES

1ª PARTE

**1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
SEM ALTERAÇÕES**

**2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
SEM ALTERAÇÕES**

**3. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SEM ALTERAÇÕES**

2ª PARTE

1. ATOS DA PRESIDÊNCIA

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 072 DE 1º/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Dispensar a servidora NARA MENDES GONÇALVES CAETANO, CPF: 809.357.881-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência Regional Prisional Sudoeste e, lotá-la na Gerência de Ensino.

Art. 2º. Dispensar a servidora NILVA FERREIRA DA CUNHA, CPF: 529.541.701-82, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, dos labores na Gerência de Ensino e, lotá-la na Gerência Regional Prisional Metropolitana, prestando seus labores na Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal.

Art. 5º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência de Ensino, Gerência Regional Prisional Sudoeste e Gerência Regional Prisional Metropolitana.

PORTARIA Nº 073 DE 04/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Dispensar a servidora NARA RUBIA CIPRIANO, CPF: 850.308.051-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial “E”, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Tecnologia da Informação e, lotá-la na Diretoria de Recuperação de Sistema Prisional, para laborar no Patronato, integrante da Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato.

PORTARIA Nº 074 DE 06/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Simone Cardoso Benunes dos Santos	008352561-03	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Psicóloga	10/12/2012
Leila Oliveira Rodrigues de Almeida	811920021-72	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	15/02/2013
Wilmar Martins Teixeira Junior	800471811-68	GEAB	R\$ 750,00	Médico	20/02/2013
André Rezende Braga	964434056-68	CIS-Goianésia	R\$ 750,00	Odontólogo	10/01/2013
Laura Francisca da Silva Gonçalves	015118461-51	CIS-Goianésia	R\$ 750,00	Psicóloga	10/12/2012
Maria Aparecida de Fátima Pereira	001825541-80	CIS-Goianésia	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Maria Aparecida Ressurreição Dias	838966511-53	CIS-Goianésia	R\$ 750,00	Assistente Social	10/12/2012
Nordana de Paula Oliveira	018472971-88	CIS-Goianésia	R\$ 750,00	Enfermeira	10/12/2012
Carolina Araújo Machado	040317126-18	GEAB	R\$ 750,00	Odontólogo	14/01/2013
Alexandre Reis Brom	718780501-25	GEAB	R\$ 750,00	Médico	14/01/2013
Nubia Matias Gomes	016729641-80	GEAB	R\$ 750,00	Enfermeira	14/01/2013
Laressa Elias Silva	013007271-01	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	14/01/2013
Ludmilla Xavier Peixoto	999863291-91	GEAB	R\$ 750,00	Psicóloga	14/01/2013
Fábia Bandeira de Brito	012661401-66	GEAB	R\$ 750,00	Assessor Especial A5	14/01/2013
Wanessa Valente de Sousa	633698001-44	GEAB	R\$ 750,00	Assistente de Gab. F	14/01/2013
Maria Aparecida Coelho Dias	565320401-34	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	14/01/2013
Fernando Figueiredo dos Santos	023811431-73	GEAB	R\$ 750,00	Psicóloga	14/01/2013
Ana Maria da Cunha Leite	002591161-90	GEAB	R\$ 750,00	Assistente Social	14/01/2013
Carla Cristina Fideles Viana	949803651-91	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Psicóloga	10/12/2012
Divino Edir Vieira	133901121-20	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Odontólogo	10/12/2012
Francisca Leal Arrais	195301291-49	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Assistente Social	10/12/2012
Lusineidy Freitas de Queiroz	944262571-49	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Enfermeira	10/12/2012
Maria dos Reis Pereira	521845361-72	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Assistente Social	14/01/2013

Maria Lisiane do Nascimento Araújo	028162461-59	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Simone Cardoso	008352561-03	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Psicóloga	10/12/2012
Suely Ferreira Lemes	946627541-06	CIS-Uruaçu	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Fernando Carneiro da Silva	451589671-72	CIS-Niquelandia	R\$ 750,00	Médico	10/12/2012
Andrieli França Dias	017634601-50	CIS-Niquelandia	R\$ 750,00	Enfermeira	10/12/2012
Elcirán Souza Sandes dos Reis	508528173-04	CIS-Niquelandia	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	10/12/2012
Maria Aparecida Ressurreição Dias	838966511-53	CIS-Niquelandia	R\$ 750,00	Assistente Social	10/12/2012
Irene Ribeiro Machado	589172091-49	CIS-Niquelandia	R\$ 750,00	Auxiliar Odontológico	10/12/2012
Natália Cardoso de Almeida	028146951-26	UP Caldas Novas	R\$ 750,00	Auxiliar Odontológico	10/01/2013
Naihara Cristine Távora	028065821-48	UP Caldas Novas	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	10/01/2013
Fabiana Amorim de Mello	019781931-14	UP de Catalão	R\$ 750,00	Enfermeira	13/12/2012
Eliana Aparecida da Silva	913031411-91	UP de Catalão	R\$ 750,00	Assistente Social	10/01/2013
Andréia Lopes Marins Vasconcelos	666196291-72	UP de Catalão	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	13/12/2012
Glecyane Pimentel Ferreira Peixoto	023978371-96	GGP	R\$ 750,00	Supervisor A	18/02/2013
Wilma Antonio de Lisboa	463867261-20	G. Secretaria Geral	R\$ 690,00	Sup. Adm. Prisional "A"	18/02/2013
Charles Bianco de Godóí	865.074.941-00	CPP	R\$ 750,00	VPT	15/10/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 075 DE 06/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Rozinalva Lopes Victor	359.682.141-04	CIS-Jaraguá	R\$750,00	Professora	01/07/2011
Vanusa Oliveira Sousa	003.440.841-08	UP-Piranhas	R\$750,00	Professora	15/08/2011
Lisbela Renovato Ferreira	722.189.401-91	CIS-Porangatu	R\$750,00	Professora	04/02/2013
Ronildo Ribeiro de Araújo	274.810.771-34	CIS-Porangatu	R\$750,00	Professora	04/02/2013
Leuzita Pires de Sousa	565.362.241-91	5ª GRUP - Jaragua	R\$750,00	Professora	29/01/2013
Priscila Gonçalves Pereira	993.242.371-87	U.P. Itumbiara	R\$750,00	Professora	04/02/2013
Amauri Chaves de Oliveira	775.681.411-87	U.P. Itumbiara	R\$750,00	Professora	04/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 076 DE 06/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO/FUNÇÃO	RETROATIVO
Adalberto Darboux de Castro	823.616.141-20	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Adelson Joaquim de Sousa	007.761.171-30	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Adenilson Alves de Souza	002.958.981-94	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Agnaldo Delfino Pereira	098.295.648-78	Itajá	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Anderson de Souza Machado	042.603.191-16	Itajá	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Andre Morais Gama	939.178.992-72	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013

Aparecida Pereira Marques	509.537.701-25	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Axel Daniel Dias	330.595.758-19	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Carlos Danilo Gomes Dantas	515.184.651-53	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Celina Jose de Alvarenga	869.079.481-68	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Celismar Batista Borges	850.647.931-20	Niquelândia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Claudio Claydson da Silva	855.209.501-72	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Cleciene Costa Pereira	429.893.612-00	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Clodoaldo Luiz da Silva Neto	007.626.151-41	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Daiana Neville Oliveira	012.045.961-23	Diretoria de Recuperação	R\$ 750,00	Assist. Gabinete	18/02/2013
Deneon Cristino Lopes	018.299.061-35	Sanclerlândia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Edimar Bruno de Andrade	013.164.481-50	Anicuns	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Edson Marcello Chagas Tomé	027.975.951-73	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Eduardo Alves Vieira	884.589.201-82	Morrinhos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Elmar Ribeiro Barbosa	874.372.101-00	Padre Bernardo	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Erick Marley Barbosa Vieira	927.283.401-53	Porangatu	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Eudetes Alves Ferreira	009.150.361-26	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Fábio Nunes de Oliveira	008.636.201-16	Simolândia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Felipe Souza dos Santos	742.484.301-00	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Francisca Araujo dos S. Lopes	490.164.403-30	GEAB	R\$ 750,00	Assist. Gab. B	21/02/2013
Geovane Rodrigues da Silva	000.116.601-80	Formosa	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Gercy Mesquita dos Santos	941.149.781-00	Jaraguá	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Herberth Jesus Chagas Silva	956.815.401-97	Barro Alto	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Jales Roberto Pinto	778.716.501-49	Goianésia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Janio Ferreira Freitas	347.851.081-34	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
João Miguel da Silva Filho	021.594.841-64	Formosa	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
João Pinheiro Rocha	060.636.911-20	Sup. Agropecuária	R\$ 750,00	Assist. Gabinete B	20/02/2013
Joberto Alves de O. Junior	021.515.211-50	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Jose Antonio O. Cardoso	575.924.621-68	Jaraguá	R\$ 750,00	Sup. Adm. Prisional C	19/02/2013
Jose Bernardes de Souza	822.005.721-15	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Jose Carlos Evangelista Junior	017.523.511-26	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Jose Manoel de França	800.585.581-87	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Jucielly Mendonça J. de Souza	871.874.181-91	São M. do Araguaia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Lauro André Dias dos Santos	007.881.871-04	Bela Vista	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013

Leandro Oliveira Barbosa	867.766.061-53	Quirinópolis	R\$ 750,00	Sup. Adm. Prisional B	14/02/2013
Leandro de Faria Urzedo	005.534.151-90	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Leiliane Alves de Lima	984.072.791-53	Acreúna	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Leonardo Moreira S. Dantas	911.942.291-15	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Lissandre R da Silva	802.695.591-91	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Lourene Ferreira dos Santos	016.251.841-23	Itapirapuã	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Maicon Vinicius da Mota	014.403.851-06	Goianésia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Marcela A. Machado Oliveira	000.069.721-44	Itajá	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Marcos Rodrigues Mesquita	314.874.911-15	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Marden Vila Verde Almeida	577.104.301-04	Inhumas	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Maria Edineide R. dos Santos	697.944.051-91	Campos Belos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Maria Nilva F. Gonçalves	618.468.641-00	Simolandia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Matheus Yuri Montagna	044.980.569-73	Aragarças	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Melkzedek Veloso de Souza	041.357.961-17	Campos Belos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Mirian Rodrigues Martins	486.291.031-91	CIS-Consuelo Nasser	R\$ 750,00	Assist. Gab. B	01/02/2013
Nilson Barbosa Duarte	932.548.811-68	Planaltina	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Patricia Maria A. M. Caciolari	932.984.478-20	CPP	R\$ 750,00	Assist. Gab. E	25/02/2013
Pedro da Costa Rocha	697.641.071-68	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Reginaldo Batista da Silva	803.982.191-68	São Luiz M. Belos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Reinaldo de Holanda Lima	656.420.233-49	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Ricardo Procópio do Carmo	016.416.651-30	São Luiz M. Belos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Ronie Peterson S de Farias	921.687.011-72	Cidade Ocidental	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Ronildo de Almeida Melo	333.143.651-87	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Saulo Junior Barbosa Moro	835.049.310-00	Águas L. de Goiás	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Sergio Camilo Ramos	784.194.251-68	Trindade	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Sergio Francisco Soares	914.081.131-04	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Tailber Mendes dos Santos	033.503.001-70	São Simão	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Tania M. de Sousa B. Pimentel	835.562.301-00	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Thiago Soares C. da Silva	020.696.581-80	Barro Alto	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Tiago Almeida da Silva	008.709.401-04	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Ulisses Lopes de Oliveira	027.261.641-96	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Vanderson Jose Pereira	008.687.301-65	Formosa	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013

Vanessa V. Ferreira Carvalho	986.480.981-49	São Luiz M. Belos	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Vanuza Helena de A Nogueira	787.270.571-00	Sanclerlândia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Vinicius Brasil P. Pouso Alto	002.104.061-35	Piracanjuba	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Vitor Paulo S. Passos	891.001.151-34	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Zilda Arantes Bessa Silva	642.989.731-15	Acreúna	R\$ 750,00	VPT	28/01/2013
Adriana Ferreira de Brito	715.384.881-91	Ger. Aprov. Alimentar	R\$ 750,00	Assistente Gab. "C"	04/02/2013
Alessandra Barros Carlos	828.541.301-20	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Alessandra Morais Ribeiro	014.522.981-57	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Alexandre Aparecido Leite	005.986.651-96	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Alexandre Machado de Sousa	510.824.381-20	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
André Luiz Ramos	714.191.791-87	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Arnaldo Guedes de Almeida	889.617.531-34	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Aurélio da Silva	854.209.801-34	Mara Rosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Bruno Fernandes Alves	731.212.821-15	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Carlos Brasil Dantas Pacheco	885.500.871-49	Abadiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Carlos Francisco de Santana	085.545.418-04	Padre Bernardo	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Cícero Batista de Lima Paiva	612.001.661-91	Campos Belos	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Clay Wesley da Silva	025.465.501-79	Valparaíso	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Cleison Vieira Corte	008.658.711-08	Valparaíso	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Cleudimar de Oliveira Junior	030.763.051-07	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Cleverton Barreto de Oliveira	954.771.101-63	Padre Bernardo	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Danillo Batista de Oliveira	026.036.021-01	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Deusiclene Ferreira Macedo	013.000.261-54	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Diego Antonio dos Aantos	087.692.626-08	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Diogo Arantes Azeredo	727.174.161-53	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Edimar Gomes Pereira	933.548.511-04	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Edimar Martins Medeiros	138.178.968-40	Itumbiara	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Edmar Rosa Camilo	611.859.221-72	Itumbiara	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Eirijane Oliveira Alves	316.406.993-68	Caldas Novas	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ellyennay Denys Luiz da Silva	001.762.381-23	Itapirapuã	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Eveliny Guimaraes B. Boia	931.404.011-91	Ger. Biopsicosocial	R\$ 750,00	Aux. Odontológico	08/02/2013
Elton Cesar Ribeiro	589.122.401-10	Ipameri	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013

Elton Pereira de Sousa	967.695.051-34	Jataí	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Euler de Melo Marques	922.090.331-87	Santa Helena	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Eurípedes B. dos R. Guimarães	088.407761-68	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Fabiano da Silva Ribeiro	031.292.121-75	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Fábio Júnior Avelar Mineli	005.574.211-44	Aragarças	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Fabíola Lima de Araujo Gomes	789.222.591-91	Cristalina	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Fernando Batista Silva	008.325.361-05	Niquelândia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Fladimir França de Souza	004.163.911-17	Novo Gama	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Flávia Silva dos Santos	805.667.901-49	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Francisco Alves de Assis	218.226.381-00	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Geysla Barros Caixeta Greco	842.510.693-15	Ger. Biopsicosocial	R\$ 750,00	Assistente Social	25/02/2013
Gisele Santos O. da Silva	003.653.721-70	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Gleison Louis da Silva Balbino	958.709.701-72	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Gustavo Henrique C. Moreira	044.006.131-86	Iporá	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Hayala Katanine de R. Alves	022.927.971-60	Morrinhos	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ítalo Rodrigo C. Martins	011.533.671-06	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ivani Aparecida M. da Silva	355.234.921-91	Ger. Biopsicosocial	R\$ 750,00	Aux. Odontológico	29/01/2013
Jaeder Campos Coutinho	478.172.161-34	Guapó	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
John Thomas Ribeiro Silva	020.462.151-84	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
João Wesley P. dos Santos	018.919.691-29	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Johnny Rodrigues da Silva	028.977.371-74	Abadiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Johnson Beserra Lima Souza	010.420.791-45	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Carlos Ferreira	902.795.141-15	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Cassiano da Costa	713.590.011-15	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Eduardo de Oliveira	944.619.371-00	Itapirapuã	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Fernando B. dos Santos	013.045.441-92	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Maria Santos Valverde	832.017.695-68	Alexânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
José Uilson Gomes Nery	040.289.661-08	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Josiane Evangelista Pinto	008.168.371-55	Jataí	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Joice Ferreira da Costa	530.305.321-00	Alexânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Juarez Luiz Mendonça	349.034.291-72	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Juliana Braz Santana	022.083.068-31	Santa Helena	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Juliana Maria R. dos Santos	013.458.871-16	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Juliano Belém Pinto	819.200.591-72	Jataí	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Julio Cesar Silva Destefani	010.243.181-76	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013

Julio Cesar Siqueira	809.461.781-00	Caldas Novas	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Kleber Braz de Araujo	974.215.881-91	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Leandro de S. Silva	728.274.401-72	Sto. Ant. Descoberto	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Leandro Paulo de Castro	002.714.071-74	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ledney Doriano Mendonça	979.719.441-87	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Leila de Oliveira R. Almeida	811.920.021-72	3° Regional Entorno	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	15/02/2013
Leomar Pereira da Cruz	038.635.521-56	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Leonardo Barbosa Martins	010.996.031-96	Ipameri	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Lincoln Moraes de Faria	938.506.201-82	Guapó	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Lucivaldo Vieira da Silva	910.227.971-15	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Luis Otavio Nogueira	548.349.961-15	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Luiz Carlos Silva Barbosa	264.182.311-04	Morrinhos	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Manoel Franclin L. Silva	548.955.701-00	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Marcella Maria Leão	011.468.411-16	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Marcellus Carvalhais	028.422.181-32	Goiatuba	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Marcelo Moura da Silva	902.842.591-87	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Márcio R. Castro Steffler	926.647.680-34	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Marcos de Souza Silva	024.803.581-94	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Marcos Jordão F. Pereira	024.545.361-02	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Mathias Rodrigues Camilo	969.181.951-15	Cristalina	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Mauricio Francisco	527.045.211-15	Itapirapuã	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Maycon Rafael R. da Silva	012.216.531-35	Rio Verde	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Milria Darianna dos Santos	005.481.171-60	Posse	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ney de Souza Silva	665.966.291-04	Sto. Ant. Descoberto	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Nilson Amado de Araujo	960.325.701-00	Niquelândia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Olívio de Paiva Lenza	879.185.521-72	ap. de goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Osvaldo S. da Cruz Júnior	033.252.241-56	goiatuba	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Patrícia Maria Dias Leal	012.885.653-05	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Paulo Henrique da Silva	023.375.941-73	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Paulo Henrique M. Oliveira	536.825.721-04	Planaltina	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Pedro H. Santos de Araujo	024.082.451-25	Anápolis	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Priscila Zimmermann	821.462.171-20	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Raphael Brasil P. Pouso Alto	002.104.421-07	Piracanjuba	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Reinaldo Moreira Lima	848.569.041-91	Morrinhos	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Rodrigo G. S. de Oliveira	976.765.511-53	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Rodrigo Ribeiro de Sousa	008.060.371-80	Goianésia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Rodrigo Santana B. Silva	716.491.231-91	Cidade Ocidental	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Ronaldo dos S. Coutinho	012.341.831-37	Itapuranga	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Sélio Pereira Duarte	015.407.716-01	Cristalina	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Sirley Pimenta dos Reis	628.626.341-15	Itapirapuã	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Solano Marcos Couto	708.094.531-34	Goianésia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Sueides Gabriel da Silva	913.213.011-20	Catalão	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013

Thiago Borges de O. Soares	001.276.421-37	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Turano Max R. da Silva	735.808.211-72	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Vanderlei Dias dos Santos	775.071.181-34	Goianésia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Vando Pereira dos Santos	765.941.731-20	Formosa	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wagner Felisberto da Silva	715.034.121-72	Luziânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wanderlei da Silva Almeida	839.677.451-04	Posse	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wanderson Ribeiro de Sousa	016.155.401-64	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wellington R. R. Cordeiro	070.037.076-59	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wesley Arruda Mourão	001.714.191-54	Ap. de Goiânia	R\$ 750,00	VPT	25/02/2013
Wilmar Martins T. Junior	800.471.811-68	Ger. Biopsicosocial	R\$ 750,00	Clínico Geral	19/02/2013
Lindalva Rodrigues Caitano	965.095.031-15	Coord. Adm./DGPF	R\$ 690,00	Aux. de Serv.	11/03/2013
Gilberto de Castro Fontoura Jr.	307.056.901-30	Gerência Regional Prisional Sudeste	R\$ 750,00	A. de Gabinete "F"	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 077 DE 06/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder ajuda de custo de natureza indenizatória, denominada "localidade – AC3", para a Agente de Segurança Prisional, ANDRÉIA FERREIRA COSTA, CPF: 499.804.831-72, lotada e em efetivo exercício na Unidade Prisional de Alexânia/GO, no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 078 DE 07/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Lotar o servidor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CPF nº 266.010.791-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Policial, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Encaminhar cópia a Gerência de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 080 DE 08/MARÇO DE 2013

Art. 1º A Portaria nº 40-GAB/AGSEP, de 11 de março de 2013 passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 17.....

Art. 17-A. Compete aos servidores que ocupem cargo ou exerçam função de direção de unidades prisionais, expedir ordem de missão, que valerá como autorização para porte de arma, sempre que “Vigilantes Penitenciários Temporários” realizarem serviços de guarda e escolta de pessoas aprisionadas. Parágrafo único. A ordem de missão obedecerá ao modelo constante no Anexo IV desta Portaria.

.....”

Art. 2º A Portaria nº 40-GAB/AGSEP, de 06 de fevereiro de 2013 passa a vigorar acrescida do Anexo IV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081 DE 08/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 775.760.711-68, para o exercício de Gestor do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2012, que entre si celebram a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP e o Município de Palmeiras de Goiás, por meio do processo administrativo nº 201200037000289, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência, ordem e segurança à subsele da 5ª Regional Prisional Centro-Oeste.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Convênio, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do convênio;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Convênio;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082 DE 11/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Lotar a servidora, MARIA APARECIDA MENDES REGES, CPF: 481.773.181-87, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “C”, na Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência Regional Prisional Metropolitana.

PORTARIA Nº 083 DE 12/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Lotar o servidor GILBERTO DE CASTRO FONTOURA JUNIOR, CPF: 307.056.901-30, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “F”, Referência III, na Gerência Regional Prisional Sudeste.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta à Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência Regional Prisional Sudeste.

PORTARIA Nº 084 DE 12/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Lotar o servidor OLACIR BONIFÁCIO GUIMARÃES, CPF nº 218.396.381-68, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços de Vigilância, na Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º. Encaminhar cópia a Gerência de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 085 DE 12/MARÇO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO ANATOLE TOLENTINO SILVA, CPF: 896.248.154-53, Supervisor de Segurança da Casa de Prisão Provisória – CPP, para responder interinamente pelo expediente da Gerência da CPP, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 13/03/2013 a 28/03/2013, em virtude do afastamento legal da Gerente Antiara Cardoso Leal, para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROMILDO DE JESUS CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JOÃO CARLOS MARTINS, ZÓZIMO PAES e WELINGTON VIEIRA ROSA, para realizarem o inventário patrimonial das Unidades Prisionais desta Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, devendo:

- a) Listar os materiais permanentes encontrados nas instalações (mobiliários, equipamentos, veículos, máquinas, etc.), bem como, apontar o estado de conservação e condições de uso;
- b) Identificar separadamente os bens sem tombamento e informar a origem declarada (doação, empréstimo, comodato, etc.);
- c) Registrar situação do bem imóvel em uso (próprio, alugado, cedido, cessão de uso, etc.), obter sempre que possível cópia de documento comprobatório;
- d) Orientar a Administração local quanto aos procedimentos para baixa patrimonial de bens inservíveis, obsoletos ou em desuso;
- e) Orientar-se pelas normas de administração patrimonial vigentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JIULLIANO DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WANDENCOLCK MONTE NEGRO VASCONCELOS PITALUGA NETO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091 DE 13/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER a servidora SELMA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, licença-prêmio de 03 (três) meses fracionada, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, em que o primeiro período de 30 (trinta) dias será usufruído no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 30 do mês de abril de 2013, e o segundo período de 60 (sessenta) dias em tempo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 092 DE 18/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor DANIEL DE SOUZA DURÃES AGUIAR, CPF: 960.229.491-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência de Gestão de Pessoas e, lotá-lo na Gerência Jurídica.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência Jurídica.

PORTARIA Nº 093 DE 18/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Designar a servidora WILMA ANTONIO DE LISBOA, CPF nº. 463.867.261-20, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Administrativo Prisional "A", para o exercício da função de Assessora Administrativa da Gerência da Secretaria Geral desta Autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 094 DE 18/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor VOLNEY VITOR DIAS, portador do C.P.F. nº. 821.577.151-34 e da C.I. nº. 3.489.019 SSP/GO, matrícula do IPASGO nº. 4007506, matrícula do órgão nº. 6841074-3, residente à Rua

Visconde de Porto Seguro, nº. 1.364, Centro, Formosa – Goiás, CEP: 73.800 – 000, o adiantamento no valor total de **R\$ 16.006,43 (dezesesseis mil e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 21492-6, da Agência 4406 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.59.01.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.92.25 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 16.006,43**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 095 DE 18/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor GENAIR DA ABADIA SOUZA VIEIRA, portador do C.P.F. nº. 323.710.711-53 e da C.I. nº. 4.739.581 DGPC/GO, matrícula do órgão nº. 6839169-5, residente à Rua Francisco Adelmo Luis, Setor Belo Horizonte, Niquelandia – Goiás, CEP: 76.420-000, o adiantamento no valor total de **R\$ 31.674,27 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 21492-6, da Agência 4406 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.59.01.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.92.25 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 31.674,27**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 096 DE 18/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DENIS ADRIANO SANCHES BONEZI, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097 DE 26/MARÇO DE 2013

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E JORNADA DE TRABALHO

Art. 1º. O horário de funcionamento das unidades e a jornada de trabalho dos servidores lotados na Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, seja na sede ou nas unidades descentralizadas, obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Seção I

Do Horário de Funcionamento Geral

Art. 2º. As unidades administrativas básicas e complementares da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal funcionarão com atendimento ao público externo, preferencialmente, de segunda-feira a sexta-feira de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

Seção II

Do Horário de Funcionamento Especial

Art. 3º. As Unidades Complementares Descentralizadas, assim compreendidas as Unidades Prisionais, no que concerne à atividade finalística de guarda e custódia de pessoas aprisionadas, funcionarão ininterruptamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º. O atendimento externo, nas Unidades Prisionais, obedecerá às rotinas fixadas em atos específicos, preferindo-se o atendimento ao público externo de segunda-feira a sexta-feira de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

§ 2º. Quando o atendimento externo for franqueado ao público em horários diversos dos fixados no § 1º, a informação deverá ser sinalizada visualmente por meio de placa de fácil acesso ao público e informada na rede mundial de computadores, no sítio da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

Seção III

Da Jornada de Trabalho Geral

Art. 4º. O funcionário cumprirá, ordinariamente, jornada de trabalho de, no máximo, 8 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 5º. O período diário normal de trabalho do servidor é de 8 (oito) horas, a serem prestadas em 2 (dois) turnos, de preferência das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.

§ 1º. Os termos da jornada de trabalho poderão se iniciar às 7 (sete) horas da manhã e findar às 19 (dezenove) horas.

§ 2º. O intervalo intra-jornada deverá observar o limite mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Seção IV

Da Jornada de Trabalho Especial

Art. 6º. Os servidores submetidos ao regime de plantão obedecerão às escalas de trabalho elaboradas pelos chefes das Unidades Prisionais até o limite máximo de 200 (duzentas) horas mensais e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Nas Unidades Prisionais em que, pelas peculiaridades do trabalho, pelo grau de complexidade e pelo nível de exposição ao perigo se justificar tratamento diferenciado, poderão ser estabelecidas escalas de trabalho especiais.

Art. 7º. Ficam reduzidas a 6 (seis) horas diárias a jornada de trabalho do servidor que perceba remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos, a ser prestada, preferencialmente, das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

Art. 8º. Os servidores portadores de necessidades especiais, necessitados de cuidados especiais e que pratiquem atividades físicas direcionadas ou não, e as servidoras que tenham em sua companhia filho portador de deficiência, necessitado de cuidados especiais, ficam sujeitos à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias.

Art. 9º. Ao servidor inscrito em competição desportiva local, regional, nacional ou internacional será concedido afastamento remunerado do serviço durante o período de traslado, preparação e competição devidamente comprovada.

Art. 10. A não comprovação da efetiva participação na competição implicará falta ao serviço durante o período do afastamento.

CAPÍTULO II

DO PONTO E FREQUÊNCIA

Seção I

Do Registro do Ponto

Art. 11. Ponto é o registro pelo qual se verificam, diariamente, a entrada e a saída do funcionário em serviço.

§ 1º. Nos registros de ponto deverão ser lançados todos os elementos necessários à apuração da frequência.

§ 2º. Para o registro do ponto serão usados, preferencialmente, meios mecânicos ou eletrônicos, segundo modelos aprovados pela Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças.

§ 3º. Na ausência de meios eletrônicos para registro do ponto, este será marcado manualmente em formulários impressos segundo modelo aprovado pela Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, sob supervisão das chefias imediatas.

Seção II

Da Frequência sem Registro de Ponto

Art. 12. Estão dispensados do registro de ponto os servidores que desempenharem atribuições ou funções cujas peculiaridades ensejem a realização de serviços externos bem como aqueles que pela natureza das atribuições tenham de sair constantemente da repartição, ou sejam eminentemente intelectuais, assim compreendidas as atividades jurídicas, nos termos da Resolução 08 do Tribunal de Contas de Goiás.

§ 1º. A dispensa da marcação do ponto, quando assim o exigir o serviço, não desobriga o funcionário por ela atingido do comparecimento à repartição, durante os horários de expediente, para o cumprimento de suas obrigações funcionais, bem como de atingir as metas estabelecidas.

§ 2º. Nessas hipóteses, a comprovação de frequência será feita mediante apresentação de relatório circunstanciado em que fiquem consignadas as atividades do servidor durante o mês e de ficha de frequência em papel preenchida manualmente ou por meio de computador.

§ 3º. Os servidores dispensados do registro de ponto não farão jus à percepção de gratificação pela prestação de serviços extraordinários e poderão ser convocados para prestarem serviços em qualquer horário ou dia da semana.

§ 4º. A administração disponibilizará ferramenta gerencial que possibilite o controle eletrônico de elaboração de atos e análises quantitativas e qualitativas.

CAPÍTULO III

APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA, ABONOS E JUSTIFICATIVAS

Seção I

Da Apuração

Art. 13. Na apuração liquidar-se-á o número de dias e horas trabalhados para fins de constatação de presenças, faltas ou horário extraordinário.

Art. 14. O funcionário perderá:

I - 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração diária quando comparecer ao serviço até meia hora depois de encerrado o ponto ou quando se retirar até meia hora antes de findo o período de expediente;
II - o vencimento ou remuneração do dia em que, não sendo feriado ou ponto facultativo, deixar de comparecer ao serviço, salvo motivo legal ou falta abonada, até três em cada mês civil.

Seção II

Do Abono

Art. 15. Os abonos e justificativas devem ser apresentados em formulário próprio que deverá ser encaminhado à Gerência de Informática, quando for o caso, para correção, ou diretamente à Gerência de Gestão de Pessoas, juntamente com a ficha de frequência no período de apuração.

Seção III

Das Hipóteses de Justificação

Art. 16. Fora das hipóteses legais de licença, poderá ser concedida dispensa de ponto, nos dias e horários necessários à frequência regular do curso, ao funcionário matriculado em curso de doutorado, mestrado, de especialização, treinamento ou aperfeiçoamento profissional, a realizar-se na sede ou fora de sua lotação. Parágrafo único. O funcionário poderá ter abonadas até o limite de 3 (três) faltas ao serviço em cada mês civil, desde que devidamente justificadas pelo chefe imediato, em documento que será anexado à folha de ponto.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17. Compete:

I – Ao Presidente e aos Diretores Setoriais fixar o horário de funcionamento das unidades administrativas vinculadas às respectivas diretorias e a jornada de trabalho dos servidores subordinados, expedindo cópias dos atos correspondentes à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para consolidação e registro;
II – Aos gerentes exercer o controle sobre os servidores que lhes são subordinados;
III – Aos servidores que ocupem cargo ou exerçam função de direção ou chefia regional, exercer o controle sobre os servidores que ocupem cargo ou exerçam função de chefia ou direção nas Unidades Prisionais;
IV – Aos servidores que exerçam cargo ou função de chefia nas Unidades Prisionais, exercer o controle sobre os servidores lotados nas Unidades Prisionais;
V – À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças:

- a) controlar os procedimentos e aprovar os formulários, fichas e modelos utilizados para comprovar a frequência ou justificar a ausência e outros que forem necessários ao controle e fiscalização;
- b) consolidar os horários de funcionamento e as jornadas de trabalho de todas as unidades e trabalhadores da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

VI – À Gerência de Gestão de Pessoas apurar a frequência e alimentar os sistemas de dados eletrônicos com as informações liquidadas, podendo atuar em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO V

DO RITO E FORMA PROCEDIMENTAL

Art. 18. A apuração da frequência será feita nos 05 (cinco) dias úteis seguintes ao término do mês apurado, devendo os servidores que exercem o controle de frequência providenciar o envio dos documentos para a Gerência de Gestão de Pessoas neste prazo.

§ 1º. O controle de frequência, feito manual ou eletronicamente, resultará na expedição ficha de frequência ou relatório de atividades, que serão remetidos à Gerência de Gestão de Pessoas.

§ 2º. A Gerência de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pela apuração e liquidação da frequência.

§3º. Havendo falhas sanáveis, a Gerência de Gestão de Pessoas contatará o servidor que exerce o controle de frequência a fim de que providencie as medidas corretivas, providenciando envio no prazo mais breve possível afim de que não seja retardado o fechamento da folha de pagamento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Gerência de Gestão de Pessoas lançará as licenças, abonos e afastamentos nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 20. Delega-se aos Diretores Setoriais do Sistema de Execução Penal competência para estabelecer jornadas de trabalho, geral e especial, e horários de funcionamento, geral e especial, nas unidades administrativas subordinadas às Diretorias.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos a partir da publicação.

PORTARIA Nº 098 DE 25/MARÇO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR a servidora IDA CELESTE DALCIN, CPF Nº 402.754.41-87, para o exercício da função de gestora do processo de repasse de recursos aos Municípios aderentes ao Termo de Adesão e Responsabilidade (TAR), cujo objeto é o fornecimento de alimentação de reeducandos custodiados no âmbito do Sistema Penitenciário Estadual de Goiás.

Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do TAR, deverá:

- a) Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no TAR;
- b) Observar e fazer cumprir os prazos de vigência do TAR;
- c) Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 2º. Estabelecer ainda, que a Gestora apresente ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Autarquia, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 3º. Determinar que o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças da Autarquia, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique imediatamente, a Gerência de Correções e Disciplina, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 538/2012-DGPF/AGSEP.

PORTARIA Nº 099 DE 25/MARÇO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUCIANO PEREIRA DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente de

Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de abril de 2013 ao dia 29 do mês de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101 DE 26/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder a servidora ALMIRA SENNA SOUSA, funcionária da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, portadora do C.P.F. nº. 081.264.531-68 e da C.I. nº. 385021 SSP-GO, matrícula do IPASGO nº. 4573505, matrícula do órgão nº. 7256442-3, o adiantamento no valor total de **R\$ 33.975,75 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 68061-2, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução Normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.3.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 33.975,75**

Art. 4º – Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º – Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 102 DE 26/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ALICE VAZ DA SILVA, portadora do C.P.F. nº. 169.468.631-00 e da C.I. nº. 853.352 SSP/GO, matrícula do IPASGO nº. 1717740-00, matrícula do órgão nº. 46501156, residente à Rua Laranjeiras, Qd. 05, Lt. 13, nº 47, Vila Maria, Goiânia – Goiás, CEP: 74.520-060, o adiantamento no valor total de **R\$ 23.553,97 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 30 (trinta) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 72032-7, da Agência 4399 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária 2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.36.09 Salários de internos em penitenciárias **R\$ 23.553,97**

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 103 DE 26/MARÇO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDEMIR COSTA SOARES, funcionário da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, portador do CPF nº. 219.444.071-20 e da RG nº. 735703 SSP/GO, matrícula do órgão nº. 22491463, residente na Rua 1059, Qd. 135, Lt. 11, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.825-230, o adiantamento no valor total de **R\$ 46.649,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 2º - Que o adiantamento deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias do efetivo crédito na Conta Bancária nº 00717-7, da Agência 4665 do Banco Itaú, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o item V, art. 4º da Resolução normativa nº 013/2001 – TCE.

Art. 3º - Que os recursos, ora repassados, deverão ser previamente empenhados na dotação orçamentária

2013.5901.14.421.1113.2155.03.00:

3.03.90.36.09

Salários de internos em penitenciárias

R\$ 46.649,84

Art. 4º - Que fique estipulado o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento para que sejam protocolados neste órgão os documentos referentes ao presente adiantamento.

Art. 5º - Que após a entrega desta documentação, designo o Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para juntamente comigo, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, ficando disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

PORTARIA Nº 104 DE 26/MARÇO DE 2013

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS MINELLI, CPF: 706.181.941-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência Regional Prisional Metropolitana e, lotá-lo na Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Gerência Regional Prisional Metropolitana e Gerência de Políticas Penitenciárias.

2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA

2.1 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

Em 04/03/2013, foi realizada reunião entre a Gerência de Políticas Penitenciárias e a Gerência de Tecnologia e Informação da AGSEP, com o intuito de estabelecer os Projetos relativos a essa área para serem encaminhados ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, para análise e possível aprovação.

Em 08/03/2013, foi realizada reunião na Gerência de Políticas Penitenciárias, com a pauta: possível inclusão do semiaberto na Parceria Público Privada do Complexo Penal Odenir Guimarães, onde foi realizado debate entre o Diretor Financeiro da Goiás Parcerias Álvaro Nicolas Trancoso Chaves e os Gerentes Joseleno Borges Sales, Íris Pereira da Silva, Francisco Assis Pires, Marcus Renato Patury e o Diretor de Segurança João Carvalho Coutinho Junior.

Em 13/03/2013, Joseleno Borges Sales como Coordenador Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos de Execução Penal, orientou aluno do Curso de Fisioterapia em relação a um trabalho acadêmico a ser realizado no âmbito da AGSEP.

Em 18/03/2013, na Secretária de Gestão Planejamento e Finanças – SEGPLAN, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joseleno Borges Sales; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura e Dyamer Januário Gonçalves, Coordenador dos Convênios Federais, participaram de reunião sobre o acordo dos resultados e capacitação de recursos para o Estado de Goiás, a serem fomentadas para a AGSEP.

No dia 19/03/2013, na sala do Conselho Superior da Polícia Civil, aconteceu a reunião sobre o PAC Social, os Gerentes Joseleno Borges Sales e Marcus Renato Patury, participaram da mesma com a finalidade de alinhar metas, traçar estratégias e projetos novos para serem incluídas nesse novo programa de Governo.

Em 20/03/2013, a equipe da Gerência de Políticas Penitenciárias, Joseleno Borges Sales, Gerente; Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic, Wellington Garcia e Ynaê Lorena Rincon se deslocaram a Brasília - DF, para participar de reunião na Diretoria de Políticas Penitenciárias do DEPEN, para finalizar as prestações de contas de dois Convênios na área de Segurança da AGSEP, além sanar problemas relativos à aquisição das pistolas Taser, objeto de Convênio realizado entre a AGSEP e o DEPEN.

No dia 21/03/2013, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales; o Gerente de Engenharia e Arquitetura, Marcus Renato Patury e a supervisora Viviane Maria, realizaram visita técnica a Estação de Tratamento de Esgoto Compacta, instaladas no aeroporto de Viracopos em Campinas - SP e em um Condomínio na cidade de São Paulo, para um estudo e análise da viabilidade econômica que atenda as necessidades peculiares das nossas Unidades Prisionais.

Em 26/03/2013, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales e o Gerente Iris Pereira da Silva, participaram de reunião com a Empresa VMI, para análise do estudo e viabilidade econômica para uma possível aquisição do Scanner Corporal para implantar no Complexo Penal Odenir Guimarães.

2.3 GERÊNCIA JURÍDICA SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE ENSINO SEM ALTERAÇÕES

2.6 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEM ALTERAÇÕES

3ª PARTE

1. DIRETORIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA Nº 09 DE 27/MARÇO DE 2013

Art. 1º – LOTAR o servidor NILTON FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF: 000.886.621-01 ora lotado na 1ª Gerência Regional Prisional Metropolitana a disposição da 7ª Gerência Prisional Regional Norte a partir da data do dia 27/03/2013.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES**

**1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

**1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.4 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO
ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES**

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE SEM ALTERAÇÕES

2. DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em instrumento próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com essa Lei, a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Para coordenar e realizar todas as atividades necessárias à aquisição de bens, suprimentos e serviços imprescindíveis a boa execução das atividades inerentes a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), por intermédio das respectivas modalidades licitatórias e formas previstas em Lei, foi instituída por meio do Decreto nº 7.274, de 04 de abril de 2011, como unidade complementar da sua estrutura organizacional, a Gerência de Licitações.

I – Solicitações Formalizadas junto à Superintendência de Suprimentos e Logística (Suprilog):

PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM	N.º. PROCESSO	CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO	OBJETO	VALOR SOLICITADO PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO/OCORRÊNCIAS/FORNECEDOR
01	201000016005229	30243	LIMPEZA DE FOSSAS	19.200,00	Encaminhado para a Gerência Jurídica para análise.
02	201200037002279	30071	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	101.559,96	Encaminhado para a Gerência Jurídica para análise.

COMPRAS DIRETAS

Item	N.º. PROCESSO	DATA ABERTURA	CÓDIGO DA OFERTA DE COMPRA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRÊNCIAS/FORNECEDOR
01	201300037000414	11.03.2013	29.402	OLEO DE SOJA	-	Fracassado
02	201300037000414	13.03.2013	29.448	OLEO DE SOJA	-	Fracassado
003-FUNPES	201300037000099	14.03.2013	29.460	PEÇAS AUTOMOTIVAS	7.408,00	Resultado enviado, liberado para empenho.
004-FUNPES	201300037000050	26.03.2013	29.576	AQ. VIDROS P/ GUARITAS	2.477,76	Resultado enviado, liberado para empenho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º. PROCESSO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/FORNECEDOR
201300037000416	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis	413.084,50	Resultado enviado, liberado para empenho.

II – Contratos Formalizados:

CONTRATO	N.º. PROCESSO	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO/OCORRENCIAS/FORNECEDOR
004/2013	201200037000831	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação, formalizado com a empresa Cial Comércio e Indústria de Alimentos LTDA., CNPJ/MF 00055699/0001-97	6.870.240,00	Encaminhado à DGPF para execução.
005/2013	201200037000831	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação, formalizado com a empresa Coral Serviços de Refeições Industriais LTDA, CNPJ/MF 00.680.835/0001-30	6.870.240,00	Encaminhado à DGPF para execução.
<u>006/2013</u>	201300037000416	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo), formalizado com a empresa Rita Alves Pereira Guedes, CNPJ/MF 12.650.689/0001-89	334.350,00	Encaminhado à DGPF para execução.
<u>007/2013</u>	201300037000416	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açafraão, pimenta do reino, farinha de mandioca e sal refinado), formalizado com a empresa Avícola Goiás Comércio de Frios LTDA, CNPJ/MF 02.312.216/0001-18	78.734,50	Encaminhado à DGPF para execução.

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

3. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA PRISIONAL SEM ALTERAÇÕES


3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSIKOSOCIAL SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES

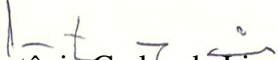
3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. DIVERSOS SEM ALTERAÇÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013.


Edemundo Dias de Oliveira Filho
Presidente

Confere com original:


Antônio Carlos de Lima
Chefe de Gabinete

Elaborado por:
Cintia Alves Coelho – Agente de Segurança Prisional
Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral